

Resolução “ad referendum” Nº. 010/2021

O Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Santa Rosa - RS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a lei nº. 4.737 de 25 de novembro de 2010, neste ato representando o Conselho Municipal de Saúde e na condição a ele outorgado em Reunião Ordinária ON-LINE dia 12 de maio de 2021.

Resolve:

Artigo 1º – Aprovar, o “ad referendum”, na forma do anexo, as Prestações de Contas:

- a) Prestação de Contas do Termo Aditivo Nº. 033/2020 Portaria GM/MS Nº. 1.448/2020 de 29/05/2020 no Valor: R\$ 1.377.774,53 referente a Emergência de Saúde – CORONA VÍRUS da Associação Hospitalar Caridade, Hospital Vida & Saúde.
- b) Prestação de Contas Termo Aditivo Nº. 031/2020, Portaria GM/MS Nº. 1.393/2020 de 21/05/2020do no Valor de R\$ 906.520,09, referente Emergência de Saúde – CORONA VÍRUS da Associação Hospitalar Caridade, Hospital Vida & Saúde.

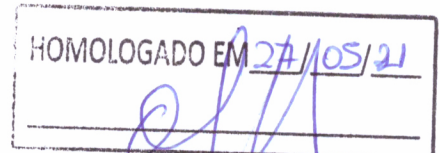
Artigo 2º – Esta resolução entra em vigor após a sua homologação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santa Rosa – RS, 19 de maio de 2021.



Claudio de Oliveira Souto
Presidente
Conselho Municipal de Saúde
Santa Rosa - RS





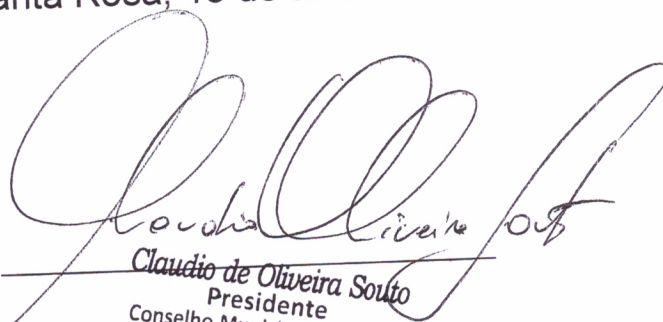
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ROSA
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA ROSA
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA ROSA

“AD REFERENDUM” Nº. 009/2021

Declaramos “*ad referendum*”, conforme Capítulo IX, Artigo 29 do Regimento Interno do Conselho Municipal de Saúde, a aprovação da Prestação de Contas Termo Aditivo Nº. 031/2020, Portaria GM/MS Nº. 1.393/2020 de 21/05/2020 do no Valor de R\$ 906.520,09, referente Emergência de Saúde – CORONA VÍRUS do Hospital Vida e Saúde, apresentado em Reunião Ordinária ON-LINE dia 14 de abril de 2021.

A solicitação acima será encaminhada a plenária do Conselho Municipal de Saúde na próxima reunião para apreciação e deliberação final.

Santa Rosa, 15 de abril de 2021.



Claudio de Oliveira Souto
Presidente
Conselho Municipal de Saúde
Santa Rosa - RS



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ROSA
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA ROSA
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA ROSA**

“AD REFERENDUM” Nº. 007/2021

Declaramos “*ad referendum*”, conforme Capítulo IX, Artigo 29 do Regimento Interno do Conselho Municipal de Saúde, a aprovação da Prestação de Contas do Termo Aditivo Nº. 033/2020 Portaria GM/MS Nº. 1.448/2020 de 29/05/2020 no Valor: R\$ 1.377.774,53 referente a Emergência de Saúde – CORONA VÍRUS do Hospital Vida e Saúde, apresentado em Reunião Ordinária ON-LINE dia 14 de abril de 2021.

A solicitação acima será encaminhada a plenária do Conselho Municipal de Saúde na próxima reunião para apreciação e deliberação final.

Santa Rosa, 15 de abril de 2021.

Claudio de Oliveira Souto
Presidente
Conselho Municipal de Saúde
Santa Rosa - RS